

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Luis Fernando Oliveira de Moraes, do cargo em comissão desta Empresa, referência CEC-2, nomeado através da Portaria nº 181, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Eng. Civil José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA GAB/FGB/Nº. 500/2024, de 12 de novembro de 2024.

EDITAL 10/2024 – MESTRES E MESTRAS DAS ARTES E DO PATRIMÔNIO – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, senhor Klowsbey Viegas Pereira, nomeado pelo Decreto nº 105/2024, de 22.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.698, de 23.01.2024,

Considerando uma falha na ficha de avaliação de um dos avaliadores da comissão, resolve:

Art. 1º. Publicar um novo resultado provisório da análise de mérito.

Art. 2º. Alterar o Cronograma do Edital, prorrogando mais um dia para interposição de recurso.

22.13	Divulgação do Resultado Provisório dos projetos classificados - mérito	12.11.2024
22.14	Período para eventual interposição de recurso – 2 (dois) dias úteis.	13.11 a 14.11
22.15	Período para comissão avaliar e responder os eventuais recursos – 4 (quatro) dias.	15.11 a 18.11
22.16	Divulgação do Resultado Final dos prêmios contemplados na Análise de Mérito	19.11.2024
22.17	Período para os Proponentes de Projetos contemplados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 3 (três) dias úteis.	20.11 a 22.11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 12 de novembro de 2024.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 142/2024

O Procurador-Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06;

Art. 1º Designar o Procurador Municipal Fábio Gouveia Carneiro, para exercer suas funções na Procuradoria de Pessoal, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogo a portaria PGM Nº 088/2024 de 16 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, em 11 de novembro de 2024

Joseney Cordeiro da Costa. Procurador-Geral do Município - Decreto nº 494/2021

James Antunes Ribeiro Aguiar. Procurador-Geral Adjunto do Município – Decreto nº 492/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 143/2024

O Procurador-Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06;

Art. 1º Determinar que a Procuradoria Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, desde que apresente justificativa razoável, ajuíze a ação judicial cabível quanto a prestação de contas cumulada com ressarcimento ao erário, conforme proposto através do MEMORANDO Nº PGM-MEM-2024/01089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, em 11 de novembro de 2024

Joseney Cordeiro da Costa. Procurador-Geral do Município - Decreto nº 494/2021

James Antunes Ribeiro Aguiar. Procurador-Geral Adjunto do Município – Decreto nº 492/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 144/2024

O Procurador-Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06;

Art. 1º Designar a servidora Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves para responder pela Divisão de Gestão administrativa, Licitação e Contrato pelo período de 13.11.2024 à 27.11.2024, em substituição a titular, Monique Pinheiro Trindade, que estará usufruindo de férias, pelo período correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 13.11.2024.

Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, em 12 de novembro de 2024

Joseney Cordeiro da Costa. Procurador-Geral do Município - Decreto nº 494/2021

James Antunes Ribeiro Aguiar. Procurador-Geral Adjunto do Município – Decreto nº 492/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0188/2024

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2024/01936, datado de 18 de outubro de 2024, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, que

solicita autorização para o deslocamento da servidora Dannya Katira Batista Coutinho Veríssimo, para participar da 7ª edição do PAVING EXPO 2024, na cidade São Paulo, de 22 a 24 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03632, datado de 24 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil, que autoriza o deslocamento;
RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento da servidora Dannya Katira Batista Coutinho Veríssimo, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, para participar da 7ª edição do PAVING EXPO 2024, em São Paulo, no período de 22 a 24 de outubro de 2024, acompanhando o Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, Senhor José Assis Benvindo. Conceder-lhe passagens aéreas para os trechos Rio Branco/São Paulo/Rio Branco e 4½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de 22 a 25 de outubro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2024.

Clendes Vilas Boas
Superintendente
Decreto n.º 332/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 284 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 563/2024 de 30 de abril de 2024, resolve:

Processo Administrativo: Nº 045/2020/SASDH

Contrato nº. 089/2020.

Contratada. Empresa J F COMÉRCIO & SERVIÇOS DE VIAGENS EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens terrestres interestaduais e intermunicipais, compreendendo reservas, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, para atender demandas encaminhadas para a Divisão de Benefícios Assistenciais regulamentados pela Resolução Nº. 212 de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e a Resolução CMAS Nº. 006/2011 de Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Branco, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em âmbito nacional.

Vigência do 4º Termo Aditivo: 09 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2025.

I – Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

II – Gestor Suplente: Maria Eduarda Costa Silva

Matrícula: 716391-1

III – Fiscal Titular: Ivan Francisco Ferreira

Matrícula: 713705-1

IV – Fiscal Substituto: Islene da Rocha Roque

Matrícula: 713348-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2024.

Wellington Divino Chaves de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 285 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 563/2024 de 30 de abril de 2024, resolve:

Processo Administrativo: Nº 082/2021/SASDH

Contrato nº. 047/2021.

Contratada. BETÂNIA RAMOS DA CUNHA.

Objeto: Cujo objeto do presente contrato a locação de um imóvel, situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº849 – Bairro: Quinze – 2º Distrito, destinado às instalações do 3º Conselho Tutelar de Rio Branco – Acre.

Vigência do 5º Termo Aditivo: 10 de novembro de 2024 a 09 de maio de 2025.

I – Gestor Titular: Maria Eduarda Costa Silva

Matrícula: 716391-1

I – Gestor Suplente: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid.

Matrícula: 701964-1

II – Fiscal Titular: José Rogério Rodrigues da Silva

Matrícula: 713070-1

III – Fiscal Substituto: Lucas Nascimento de Souza

Matrícula: 716317-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2024.

Wellington Divino Chaves de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 563/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 286 DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 563/2024 de 30 de abril de 2024, resolve:

Processo Administrativo: Nº 327/2019/SASDH

Contrato nº. 091/2020.

Contratada. MULTIMÁQUINAS PINTO & CIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhão ¾ carga seca, com condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Vigência do 5º Termo Aditivo: 10 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2025.

I – Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

II – Fiscal Titular: Osvaldo Ângelo da Silva Filho

Matrícula: 541118-5

III – Fiscal Substituto: Jocilene da Silva Nogueira

Matrícula: 715951-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo aditivo.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2024.

Wellington Divino Chaves de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 563/2024

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 287 de 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 563 DE 30 DE ABRIL DE 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executor do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Entidade a seguir enunciada:

Termo de Fomento nº 055/2024

Organização da Sociedade Civil: Associação de Redução de Danos do Acre – AREDACRE

Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Reciclando Vidas: Transformando Pneus em Oportunidades”.

Data da assinatura do Termo de Fomento: 24 de setembro de 2024.

Vigência: de 24 de setembro até o dia 30 de novembro de 2024.

I – Fiscal Titular: Evelyn Bruna Lima Evangelista

Matrícula: 713069 - 1

II – Fiscal Substituto: Adriana Ribeiro de Alexandre

Matrícula: 713766-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2024.

Administração Pública: O Sr. Wellington Divino Chaves de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Organização da Sociedade Civil: A Sr.ª Elizangela Argemiro Maffi – Presidente da AREDACRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Finanças do Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48 de 16 de janeiro de 2023.